

PORTARIA Nº. 138 /2019, DE 22 DE Setembro DE 2019.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 6 emitida pelo Núcleo de Ensino à Distância (NED) da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Coordenadora NED **Alessandra Gomes Duarte Lima** para realização de uma visita técnica à Unitins, à fim de conhecer as instalações e o processo de produção de aulas/matérias para o Ensino a Distância em Palmas – TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da Coordenadora NED **Alessandra Gomes Duarte Lima** Matrícula: 1520, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 25.02.2019 à 25.02.2019

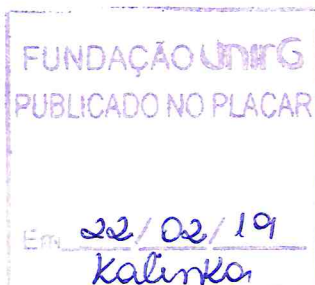
Objetivo: Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docentes

Valor: R\$75,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 22 dias do mês de Setembro de 2019.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017

**Danielle Mesquita Ramos de Oliveira**  
Dir. Administrativa e Financeira  
Portaria nº 018/2013  
Fundação UNIRG